

**SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E  
TRANSPARÊNCIA  
- SECINT -**

**PORTARIA Nº 004-R, DE 20 DE MARÇO DE 2009**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 18 e seus incisos da Lei Nº 8.969, de 29 de julho de 2008 e na Lei Nº 9.111, de 15 de janeiro de 2009;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria Nº 001-R, de 19 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA MARIA SOARES SILVARES**  
Secretária de Estado de Controle e Transparência

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |  |              |      |       |
|---|--|--------------|------|-------|
| R\$1,00   |  |              |      |       |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO   | NATUREZA     | F    | VALOR |
| 10.000<br>10.103<br>0412205602.091                          | GOVERNADORIA DO ESTADO<br>AUDITORIA GERAL DO ESTADO<br>ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA<br>Atender despesas com material de consumo. | 3.3.91.30.00 | 0101 | 9.000 |
| TOTAL   |  |              |      | 9.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |   |              |      |       |
|---|---|--------------|------|-------|
| R\$1,00   |   |              |      |       |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA     | F    | VALOR |
| 10.000<br>10.103<br>0412205602.091                      | GOVERNADORIA DO ESTADO<br>AUDITORIA GERAL DO ESTADO<br>ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA | 3.3.90.30.00 | 0101 | 9.000 |
| TOTAL   |   |              |      | 9.000 |

**Protocolo 15485**

**Defensoria Pública do Estado  
- DPE -**

**PORTARIA Nº.071**, de 20.03.2009 – **RESCINDINDO**, a pedido, termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional com a Estagiária:

**Convênio: DPE/ES MJ/032/08** – Secretaria Executiva do PRONASCI – Secretaria de Reforma do Judiciário.

**Nível Superior**

Isis Lugon Neves

**A partir de 04 de março de 2009.**

Vitória, 20 de Março de 2009.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 15376**

**PORTARIA Nº. 072**, de 23.03.2009 - **FIRMANDO** Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional com o Estagiário:

**Convênio: DPE/ES MJ/017/07** – Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

**Nível Superior**  
Frederick Sequim Zaneti

**Vigência: 23.03.2009 a 10.07.2009**

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensal por estagiário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade / Projeto 02.061.0110.1110.0000 – Mutirão de Execução Penal do Estado do Espírito Santo.  
Elemento de despesa: 3.3.90.36  
Fonte: 0133 – do Orçamento de 2008.

Vitória, 23 de Março de 2009.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 15383**

**Resolução nº. 055**, de 20.03.2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei 55/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores e representante da OAB, abaixo indicados para constituírem a Comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos afetos ao Concurso Público para o cargo de Defensor Público Substituto – Nível I.

**Presidente:**  
José Carlos Pessotti da Silva

**Membros:**  
Graziela Juliana Pereira Francisco

Otávio Júnior Rodrigues Postay  
Maria Nascimento Louzado Uggeri  
Sandra Mara Viana Fraga  
Maria Izabel Pereira Andrade –  
SEGER  
Djalma Frasson – OAB

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória, 20 de março de 2009.  
**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior  
da Defensoria Pública

**Protocolo 15387**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
- SEG -**

**PORTARIA Nº 07-R, DE 23 DE MARÇO DE 2009.**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 18 e seus incisos da Lei Nº 8.969, de 29 de julho de 2008 e na Lei Nº 9.111, de 15 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEG Nº 01-R, de 19 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**  
Secretário de Estado de Governo

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |   |              |      |         |
|---|---|--------------|------|---------|
| R\$1,00   |   |              |      |         |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO  | NATUREZA     | F    | VALOR   |
| 10.000<br>10.109<br>0412205052.120                          | GOVERNADORIA DO ESTADO<br>SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO<br>ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA<br>Despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0101 | 200.000 |
| 0412205052.121  | ASSESSORAMENTO GERAL AO CHEFE DO EXECUTIVO<br>Despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 3.3.90.39.00 | 0101 | 15.000  |
| TOTAL   |   |              |      | 215.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |   |                              |              |                 |
|---|---|------------------------------|--------------|-----------------|
| R\$1,00   |   |                              |              |                 |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA                     | F            | VALOR           |
| 10.000<br>10.109<br>0412205052.120                      | GOVERNADORIA DO ESTADO<br>SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO<br>ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA | 3.3.90.30.00                 | 0101         | 200.000         |
| 0412205052.121  | ASSESSORAMENTO GERAL AO CHEFE DO EXECUTIVO  | 3.3.90.30.00<br>3.3.90.32.00 | 0101<br>0101 | 10.000<br>5.000 |
| TOTAL   |   |                              |              | 215.000         |

**Protocolo 15548**

**Ordem de Serviço Nº 060 de 23.03.2009.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado do Governo  
**VALOR MENSAL DA BOLSA:** 80% do salário mínimo vigente.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**ORIGEM RECURSOS:** 10.109.0412200592.131

**RESPALDO LEGAL:** Dec. nº 1452-S, de 24/12/2008, publicado no DOE de 29/12/2008.

**ESTAGIÁRIO:**  
**LUIS CLAUDIO MIRANDA JUNIOR**

**VIGÊNCIA:**  
09/03/2009 a 31/12/2009.

Vitória, 23 de março de 2009.  
**NINA ROSA MAZZINI MUNIZ**  
Subsecretária de Estado do Governo  
**Protocolo 15636**

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS  
APÓS A DATA DE VALIDADE**